

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 299 DE 02 DE JULHO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos dos Processos Administrativos n.554/2014.

CONSIDERANDO o Termo de Pactuações, referente a XIV Reunião de Mediação Sanitária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, e os empregados público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009 e Procuradora Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a participarem da reunião na 10ª Promotoria do Ministério Público do Estado, no dia 03 de julho de 2018, em Dourados-MS.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848 a participar da XIV Reunião de Mediação Sanitária, no dia 4 de julho de 2018, em Ponta Porã-MS.

Art. 3º Autorizar o empregado público Jefferson Estevan Francisco a fazer visita fiscalizatória no Hospital Municipal de Laguna Carapã/MS, no dia 03 de julho de 2018.

Art. 4º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o fará jus a 2½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Os empregados público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009 e Procuradora Dra. Idelmara Ribeiro Macedo farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º A empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848 fará jus a 1 e ½ diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 7º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e os empregado públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dra Idelmara Ribeiro Macedo a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 02 a 04 de julho de 2018.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de julho de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012